



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO COM TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento e instalação de gradil metálico com todos os materiais e serviços necessários para a Creche Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **MS CAMBUÍ SERRALHERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 68.491.489/0001-85, estabelecida à Rua Joaquim Augusto da Cunha, Nº 133, Bairro Jardim São Benedito, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **WALTER JOSÉ PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 461.601.166-49 e portador do RG Nº MG-2.791.059 SSP/MG, **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.806.095/0001-75, estabelecida à Rua Santos Dumont, Nº 135, Bairro Vila Glória, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 069.266.766-07 e portador do RG Nº MG-12.047.877 SSP/MG e **LUCIRA PIRES DE CAMARGO – SOS LAR CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.748.699/0001-33, estabelecida à Rua do Cruzeiro, Nº 45, Bairro Cruzeiro, Camanducaia/MG, CEP: 37.650-000, representado nesta sessão por seu procurador **ADILSON BERALDO TEODORO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 029.623.286-60 e portador do RG Nº M-7.700.402 SSP/MG. Após a verificação dos documentos desta empresa verificou-se que o CNAE não atende às exigências do Edital. Sendo assim, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

empresa foi considerada inabilitada para participa do Certame. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (GRADIL METÁLICO DIVIDIDOS EM PAINÉIS SOLDADOS EM PILARES, CONTENDO TRÊS PORTÕES EM DUAS FOLHAS PROVIDOS DE FECHADURAS, EXECUTADOS EM METALON (20X40MM) COM ESPAÇOS ENTRE OS MESMOS DE 80 MM, COM ALTURA, LARGURA E DETALHE DE MONTAGEM, CONFORME DESENHO (ANEXO IX) E PILARES METÁLICOS EM CHAPA 16, COM ACABAMENTO SUPERIOR EM PIRÂMIDE PARA EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA CONFORME ALTURA MEDIDA TIRADA NO LOCAL)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), lance apresentado pela empresa **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no averso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

MS CAMBUÍ SERRALHERIA LTDA

Walter José Pereira

CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607

Cristiano José Pereira

LUCIRA PIRES DE CAMARGO – SOS LAR CONSTRUTORA

Adilson Beraldo Teodoro de Souza